DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Prorrogações 2
Extrato 4
Homologação / Adjudicação 4
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Prorrogações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 20/05/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA DAPAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-ME, PARA A AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E OUTROS CORRELATOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **DAPAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-ME**, com sede à Avenida Papa João Paulo - II, nº 1061, Chácara Santo Antônio, Zona Rural, Nova Granada/SP, CEP: 15.440-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.955.106/0001-03, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o **Sr. Guilherme Alves de Souza,** portador do RG nº 00135916-8-SSP/MS e CPF nº 997.058.931-87., doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 20/05/2022 no âmbito do **Processo de Licitação nº 036/2022 – Contrato nº 051/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – item 5.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.198/2022, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2023.

A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2023 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 18 de Maio de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
DAPAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-ME
CNPJ nº 27.955.106/0001-03
Guilherme Alves de Souza
CONTRATADA

.....

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 20/05/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA DAPAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-ME, PARA A AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E OUTROS CORRELATOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **DAPAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-ME**, com sede à Avenida Papa João Paulo - II, nº 1061, Chácara Santo Antônio, Zona Rural, Nova Granada/SP, CEP: 15.440-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.955.106/0001-03, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o **Sr. Guilherme Alves de Souza,** portador do RG nº 00135916-8-SSP/MS e CPF nº 997.058.931-87., doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 20/05/2022 no âmbito do **Processo de Licitação nº 036/2022 – Contrato nº 051/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – item 5.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.198/2022, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o

exercício financeiro de 2023.

A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2023 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 18 de Maio de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
DAPAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-ME
CNPJ nº 27.955.106/0001-03
Guilherme Alves de Souza
CONTRATADA

.....

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 20/05/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA F.M.R. GUIMARÃES ALIMENTOS LTDA-ME, PARA A AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E OUTROS CORRELATOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **F.M.R. GUIMARÃES ALIMENTOS LTDA-ME**, com sede à Rua José Correa da Silva, nº 978, Centro, Guaraci/SP, CEP: 15.420-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.955.106/0001-03, neste ato representada pelo seu seu proprietário o **Sr. Felippe Miguel Ribeiro Guimarães,** portador do RG nº 40.052.456-9– SSP/SP e CPF nº 418.413.678-85, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 20/05/2022 no âmbito do **Processo de Licitação nº 036/2022 – Contrato nº 052/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – item 5.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.198/2022, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2023.

A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2023 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 18 de Maio de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
F.M.R. GUIMARÃES ALIMENTOS LTDA-ME
CNPJ nº 33.531.466/0001-72
Felippe Miguel Ribeiro Guimarães
CONTRATADA

.....

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 20/05/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA F.M.R. GUIMARÃES ALIMENTOS LTDA-ME, PARA A AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E OUTROS CORRELATOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **F.M.R. GUIMARÃES ALIMENTOS LTDA-ME**, com sede à Rua José Correa da Silva, nº 978, Centro, Guaraci/SP, CEP: 15.420-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.955.106/0001-03, neste ato representada pelo seu seu proprietário o **Sr. Felippe Miguel Ribeiro Guimarães,** portador do RG nº 40.052.456-9– SSP/SP e CPF nº 418.413.678-85, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 20/05/2022 no âmbito do **Processo de Licitação nº 036/2022 – Contrato nº 052/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições

seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – item 5.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.198/2022, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2023.

A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2023 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 18 de Maio de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
F.M.R. GUIMARÃES ALIMENTOS LTDA-ME
CNPJ nº 33.531.466/0001-72
Felippe Miguel Ribeiro Guimarães
CONTRATADA

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: 18/05/2023; **PROCESSO**: nº 034/2023; **CONVITE:** nº 018/2023; **CONTRATO** Nº 042/2023; **CONTRATANTE**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; **CONTRATADA**: **GUILHERME ALVES DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA-EPP**; **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, papelaria e correlatos, a serem utilizados nas ações diárias de todos os setores; **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: **R$ 166.443,50 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**; **PRAZO DO CONTRATO**: 12 (doze) meses; **MODALIDADE**: Convite; **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA -** Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: 18/05/2023; **CONTRATANTE**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; **CONTRATO:** Nº 043/2023; **PROCESSO**: nº 035/2023; **PREGÃO PRESENCIAL:** nº 014/2023; **CONTRATADA**: **R R MARCHI DA CRUZ-MECANICA**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra mecânica a serem utilizadas nas manutenções preventivas e corretivas em veículos utilitários e pesados à diesel da frota do Município de Icém/SP; **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 666.900,00**(seiscentos e sessenta e seis mil e novecentos reais), **PRAZO DO CONTRATO**: 12 (doze) meses; **MODALIDADE**: Pregão Presencial; **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA -** Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.015/2023

WAGNER BARROS PEREIRA, Pregoeiro Municipal de Icém/SP, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que **ADJUDICA** o processo licitatório Pregão Presencial nº 015/2023, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias, para fornecimento aos pacientes atendidos pelo consultório odontológico do Município de Icém/SP,** à favor da empresa **Maria Celina Frizzon Zamboni-ME.**

Prefeitura do Município de Icém/SP, 18 de maio de 2023.

WAGNER BARROS PEREIRA
Pregoeiro

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, 9.032, por parte dos participantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**, de 22 de março de 2023.

Resolvo, **HOMOLOGAR** o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICAR** como vencedora da **Tomada de Preços nº 002/2023**, a proposta apresentada pela Empresa **POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, para a **Contratação de empresa para execução de construção da praça gastronômica no Município de Icém/SP, com o fornecimento de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, conforme convênio nº 000124/2022- COM O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS E O FUNDO DE MELHORIAS DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS,** conforme discriminação na proposta adjudicada.

Proceda-se o contrato e as despesas correspondentes.

Icém/SP, 18 de Maio de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ICÉM

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2023

"Dispõe sobre retificação do resultado da relação de inscrições deferidas e indeferidas ao Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Icém-SP."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Icém, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovada a lista de inscrições deferidas e indeferidas dos candidatos ao Processo Eleitoral à Função de Conselheiro Tutelar 2023, sendo:

Nº Inscrição	Nome	RG	Situação
01	Valter Ozânio de Oliveira	MG 11.780.817	Deferido
02	Rosilda Ribeiro da Silva	41.188.287-9	Deferido
03	Margarete Aparecida Pereira	23.443.124-6	Deferido
04	Regina Aparecida Vieira Toledo	21.729.023-1	Deferido
05	Creuza Maria de Souza	29.980.246-2	Deferido
06	Luciano Lopes Amadeu	26.887.699-X	Deferido
07	Larissa Pereira Amadeu	53.705.903-9	Deferido
08	Sônia Aparecida Cortezia	45.232.687-4	Deferido
09	Ana Paula da Silva Escada Borges	42.511.830-7	Deferido
10	Matilde Aparecida Rocha Ferreira	24.232.465-4	Deferido
11	Lucinéia Martins de Arruda Ribeiro	28.405.692-3	Deferido
12	Flávia Cristina Romero	41.188.140-1	Deferido
13	Cleiton Ribeiro de Castro	45.536.910-0	Deferido
14	Rita Aparecida Cavalcante	21.538.914-1	Deferido
15	Roseli Maria Correa de Oliveira Aparicio	21.538.886-0	Deferido
16	Beatriz Teixeira	41.188.094-9	Deferido
17	Aline Marques Gomide	43.305.979-5	Deferido
18	Sueli Aparecida Gonçalves da Costa	17.518.593-1	Deferido
19	Monieli Salgado Cézar	44.966.160-X	Deferido
20	Mariane Jesus de Matos	48.424.860-1	Deferido
21	Maria de Lourdes Vieira	10.279.124	Deferido

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Icém-SP 18 de maio de 2023.

Elaine da Silva Furtado
Presidente do CMDCA